



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº.10/2017/SME

LEOCADIA RODRIGUES SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao servidor **VANDICLER FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante Cargo de **MOTORISTA**, 02(duas) diárias para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte**, neste Estado, nos dias **25 e 26 de maio de 2017**, a fim de transportar os Formadores do **MAISPAIC**, que participarão de uma formação.

§ 1º. O valor da diária é de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea “a”, da Lei Nº. 597/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** da diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de maio de 2017.

Leocádia Rodrigues Soares
Secretária de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº: 98029194505, SSP/CE

CPF Nº.: 876.089.793-72

ENDEREÇO: Rua José David de Oliveira, nº. 06, Centro, Altaneira, Ceará.